

Processo TC nº 007.822/2005-4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 3298/2011-Plenário (peça 5, p. 95-97), conforme apontado na instrução da Secex/MS (peça 214), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em março de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral